

ATO N. 446/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.4.00501, da Mato Grosso Previdência, resolvem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.851/2023, de 5 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial de 06 de outubro de 2023 (Edição n. 28.599), referente à Aposentadoria Voluntária, do(a) Sr(a). TANIA SUELY VIANA FRAIBERG, titular do RG nº 1287774-3/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso..."

LEIA - SE:

"...artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Abril de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41627d8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar